Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0794/13
PLL Nº 054/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 072 /14 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Proíbe a comercialização, a utilização e o manuseio de fogos de artifício no Município de Porto Alegre, bem como a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento e de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica para estabelecimentos que comercializam ou fabricam fogos de artifício, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, e a Emenda nº 01, ambos de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O parecer da CCJ conclui pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Acompanhamos o parecer da CCJ (fls. 18 a 20) e somos pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2014.

Vereador Airto Ferronato,
Relator.

PARECER Nº 072 /14 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 04.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo
E. Rosticos
CONTRÁ

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela

/SP/P